



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.900/2018-CRS**

**CONVOCAÇÃO PARA A PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, subitens 18.1 a 18.6 e Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à ordem judicial concedida nos autos nº 0010879-57.2018.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, considerando o Resultado Definitivo do Exame de Sanidade Física, publicado no Edital nº 2.897/2018, resolve:

1. Convocar para a Pesquisa Social e Documental a candidata ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar da 3ª RM, ANNELISA FERNANDES DA SILVA, RG 12.413.707-1.

2. A candidata deverá observar os seguintes procedimentos para a realização da Pesquisa Social e Documental:

- No período de 22 de outubro de 2018 até as 23h59min do dia 5 de novembro de 2018, a candidata deverá, por meio de login (CPF) e senha individual, acessar o Portal do Candidato no site <http://concursos.fafipa.org/concurso/concurso.jsp?id=184>, preencher o Formulário de Dados Biográficos e anexar as certidões e documentos constantes nas letras “b” a “m” do item 4, do Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012-CRS, com data de expedição inferior à 90 (noventa) dias;

3. Informar à candidata que na Pesquisa Social e Documental:

a) A inexatidão (total ou parcial) ou a omissão (involuntária ou intencional) de informações no Formulário de Dados Biográficos, a não obediência aos prazos e a não apresentação de qualquer documentação exigida ensejará na convalidação do candidato;

b) Os candidatos menores de 18 anos, inclusive os emancipados, estão dispensados da apresentação das certidões e ou atestados de antecedentes criminais;

c) importante: o candidato não deverá faltar com a verdade no preenchimento do Formulário de Dados Biográficos, sendo sua a responsabilidade penal pela inserção de dados falsos ou inverídicos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 19 de outubro de 2018.

*(Assinado no original)*

Cap. QOPM Fábio José de Souza,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**